



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 /2024

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense a Senhora MICHELLE RIBEIRO FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de abril de 2024.

LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 19/04/2024 10:15

Checksum: **83EC20ECBF3AFFE5127D2F5849448234492DE42C5EA6CDDC6DB31D47A18FCF5E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.